

Decreto N° 11 - de 11 de Janeiro de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015 2.0037 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 17.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 17.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.1.0002 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE - - - - R\$ 17.000,00


Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 17.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 17.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Janeiro de 2018


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68